



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E RECEBIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS N.º 09.002/2019-TP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES (GRUPO A, B e E) DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA-CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Aos 14 (Décimo Quarto) dia do mês de Outubro do Ano de dois mil e Dezenove, às 09:00 (Nove Horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Barroquinha, Ceará, na sala da mesma, localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha - CE, composta pelos seguintes membros: ROSICLÉIA DA SILVA MAGALHÃES - Presidente, ANTÔNIO DOS REIS BRITO - Membro e MÔNICA DÁVILA ARAUJO PASSOS - Membro, para que fossem recebidos os envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços da Tomada de Preços N.º 09.002/2019-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES (GRUPO A, B e E) DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA-CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Às 09:00 (Nove Horas) horas do dia supra mencionado a Senhora Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. A presidente solicitou a um dos membros que procedesse a chamada dos licitantes interessados para recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços, ocasião em que foi constatada a presença das empresas: **CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA**, CNPJ N° 09.234.399/0001-40, representada por procuração particular o Sr. Valdemar Vieira Coutinho Neto, CPF N° 028.504.093-67; **M M DE MANDONÇA**, CNPJ N° 22.133.509/0001-45, representada por seu proprietário o Sr. Marcelo Martins de Mendonça, CPF N° 082.219.047-83 e **ANTONIA C S VASCONCELOS**, CNPJ N° 22.240.853/0001-33, representada por procuração particular pelo Sr. José Lucas Fontenele Oliveira, CPF N° 060.224.823-05. A Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Imediatamente, a Sra. Presidente ordenou à abertura do envelope "A" contendo os documentos de habilitação para o objeto da referida Tomada de Preço os quais foram rubricados pela comissão e em seguida colocados a disposição dos licitantes presentes. A presidente declara **HABILITADAS** as empresas: **CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA; ANTONIA C S VASCONCELOS e M M DE MANDONÇA**, tendo em vista que as mesmas cumpriram as condições de habilitação exigidas no Edital e foi comprovada a veracidade dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas. Nesse momento o representante legal da empresa: **CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA** manifesta a intenção de recorrer da decisão e o representante legal da empresa: **M M DE MANDONÇA** também manifesta intenção de recorrer da decisão. A presidente registra que nessa circunstância fica aberto o prazo recursal, na forma do Artigo 109, I, a, da Lei Nº 8.666/93, ficando vista franqueada ao processo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes. Barroquinha-CE, dia 14 de Outubro de 2019.

Comissão Permanente de Licitação

Rosicléia da Silva Magalhães
ROSICLÉIA DA SILVA MAGALHÃES

Presidente

Antonio dos Reis Brito
ANTÔNIO DOS REIS BRITO

Membro

Mônica Dávila Araújo Passos
MÔNICA DÁVILA ARAUJO PASSOS

Membro

LICITANTES

ASSINATURA

LICITANTES	ASSINATURA
CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA	<i>Valdemor Viana Cavalcanti Neto</i>
ANTONIA C S VASCONCELOS	<i>Antônio Carlos de Oliveira</i>
M M DE MANDONÇA	<i>Marcos Antonio L. Menezes</i>